

REGULAMENTO DO CONCURSO A MAIS BELA NEGRA DE ITAJAÍ – 2015

1- Do Concurso

O Concurso A MAIS BELA NEGRA DE ITAJAÍ – 2015, acontecerá no dia 20 de novembro de 2015 (sexta-feira), a partir das 20h no Clube Náutico Almirante Barroso.

O Concurso A MAIS BELA NEGRA DE ITAJAÍ – 2015 têm a finalidade de valorizar a beleza e a auto estima da mulher negra, além de escolher a representante da comunidade negra de Itajaí para as atividades alusivas ao Dia da Consciência Negra.

2- ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora e (II) Comissão Julgadora. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrições; organizar os ensaios para o desfile; definir equipe de contagem das notas; divulgação no site da Prefeitura, escolas e demais veículos de comunicação, e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

Compete à Comissão Julgadora atribuir notas de 05 a 10 a cada candidata.

3- INSCRIÇÃO

Poderão participar do concurso somente candidatas que preencham integralmente os seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Idade 18 anos até 30 anos (completos até o dia anterior a inscrição);
- Ser residente na cidade de Itajaí, por três anos comprovados;
- Altura mínima de 1,60cm;
- As candidatas poderão ser: solteiras ou casadas.
- Ficha de inscrição será anexa no regulamento.

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, à interessada comprometer-se à:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e reuniões;
 - Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
 - Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
 - Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocadas ou não;
 - Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;
 - Todas as candidatas, no ato da inscrição firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos a divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus;
 - As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem;
 - No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada;
- As inscrições serão no período de 16 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015**, na Secretaria de Relações Institucionais e Temáticas, na própria Prefeitura, das 13h às 19h onde a candidata terá que imprimir sua ficha de inscrição e o termo de compromisso que também constará no site.

Documentos necessários:

- Ficha de inscrição;
- Termo de compromisso;
- Xerox de um documento com foto;
- Comprovante de residência;
- Uma foto recente de corpo inteiro, não sendo necessário ser foto profissional.

4- DO JULGAMENTO

A Comissão julgadora será composta por personalidades, a critério da comissão organizadora;

As decisões do júri serão definidas e irrecorríveis, não cabendo as candidatas recurso de qualquer espécie.

As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- *Beleza;
- *Sociabilidade e simpatia;
- *Postura e desenvoltura ao desfilar;
- *Torcida.

O corpo de jurados, individualmente conferirá pontos de 05 a 10 pontos, por quesito, sem meio ponto.

As candidatas apresentar-se-ão ao público e ao corpo de jurados na seguinte seqüência:

- Desfile de traje típico africano;
- Desfile em conjunto das candidatas;
- Desfile individual - Eliminatória.

A música a ser utilizada e o tempo de apresentação será definida em reunião pela comissão organizadora.

As candidatas serão apresentadas ao público e ao corpo de jurados, numeradas ou em ordem alfabética do seu primeiro nome.

5- PREMIAÇÃO

Serão escolhidas aquelas candidatas que alcançarem o maior número de pontos, pela soma dos quesitos, em caso de empate entre as candidatas será decidido através do maior número de pontos obtidos no quesito (torcida).

Persistindo o empate caberá ao presidente do corpo de jurados o voto de desempate.

Classificação:

- 1º Lugar – A Mais Bela Negra de Itajaí – 2015;
- 2º Lugar – A Segunda Mais Bela Negra
- 3ª Lugar – A Terceira Mais Bela Negra

As finalistas receberão premiações, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Organizadora:

- 1º Lugar faixa, coroa, flores + bolsa de estudos da escola Fisk + kit beleza + premiação em espécie;
- 2ª Lugar faixa, flores + bolsa de estudos da escola Fisk + kit beleza + premiação em espécie;
- 3ª Lugar faixa, flores + bolsa de estudos da escola Fisk + kit beleza + premiação em espécie;

As premiações só será divulgada no dia da reunião com as candidatas, **agendada previamente** para o dia 07 de novembro (sábado) às 16h30 na Sociedade Cultural Beneficente Sebastião Lucas localizada na rua Alfredo Trompowisky, 517 na Vila Operária (em frente ao Colégio Dep. Nilton Kucker).

6- DOS COMPROMISSOS

A candidata escolhida como A Mais Bela Negra de Itajaí – 2015, no ato da eleição assinará um Termo de Compromisso, no qual se comprometerá a cumprir toda a programação oficial organizada.